



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DA PREFEITA

Duas Estradas - PB, 01 de Março de 2024.

DESPACHO INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área contábil destinadas a atender as necessidades administrativas desta edilidade, durante o exercício financeiro de 2024; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos Inexigibilidade nº 00003/2024, a qual sugere a contratação de:

- JR CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.
22.371.844/0001-81
Valor: R\$ 50.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES DE FIGUEIREDO
Prefeita Constitucional